

Resumo prático: Isenção do IR 2026: até R\$ 5.000 sem imposto

Isenção do IR até R\$ 5.000: como funciona na prática em 2026

A Lei 15.270/2025 zerou o Imposto de Renda de quem ganha até R\$ 5.000 por mês e criou um desconto parcial até R\$ 7.350. Mas o mecanismo não é uma "nova tabela", e sim um redutor calculado sobre o salário bruto. Entenda a conta com um exemplo real, centavo por centavo.

Pontos-chave

O que mudou de verdade?

A tabela do IR continua existindo e continua a mesma. O que a Lei 15.270/2025 criou foi um redutor: primeiro o imposto é calculado normalmente pela tabela; depois, um desconto extra é subtraído dele, conforme o seu salário.

- Até R\$ 5.000 de salário -> o redutor zera o imposto. IR = R\$ 0.
- De R\$ 5.000,01 a R\$ 7.350 -> redução parcial, que diminui conforme o salário sobe.
- Acima de R\$ 7.350 -> nada muda: vale a tabela cheia, como antes.

O detalhe que quase todo mundo erra

O redutor é calculado sobre o salário bruto, e não sobre a base de cálculo (salário menos INSS e dependentes). A própria Receita Federal destaca isso nos exemplos oficiais: para saber a faixa e o valor do redutor, usa-se o valor...

"Se eu ganhar R\$ 1 a mais, pago imposto do nada?"

Não. A transição é suave: em R\$ 5.000,01 o redutor ainda vale praticamente R\$ 312,89 (exatamente o imposto da tabela nesse nível de renda) e vai caindo aos poucos até zerar em R\$ 7.350.

O que não mudou?

Quer ver o efeito no seu contracheque? A calculadora de salário líquido já aplica o INSS de 2026, a tabela do IR e o redutor da Lei 15.270, e mostra o desconto linha por linha.

- INSS: as faixas e alíquotas seguem as próprias regras (7,5% a 14%, teto de R\$ 8.475,55 em 2026); a isenção é só do IR.
- Dependentes e desconto simplificado: continuam valendo no cálculo da base, como sempre.
- Salários acima de R\$ 7.350: tabela cheia, sem redutor. Nenhuma mudança em relação a 2025, além dos valores atualizados.

Exemplo real: salário de R\$ 6.000

Passo a passo, sem dependentes, com as tabelas de 2026:

1. INSS: R\$ 6.000 na tabela progressiva -> R\$ 641,51
2. Base do IR: R\$ 6.000 - R\$ 641,51 = R\$ 5.358,49
3. Imposto pela tabela: R\$ 5.358,49 $\times$ 27,5% - R\$ 908,73 = R\$ 564,85
4. Redutor (sobre o bruto de R\$ 6.000): R\$ 978,62 - 0,133145 $\times$ 6.000 = R\$ 179,75
5. IR final: R\$ 564,85 - R\$ 179,75 = R\$ 385,10

Sem a Lei 15.270, esse trabalhador pagaria os R\$ 564,85 cheios. A economia mensal é de quase R\$ 180, e

cresce conforme o salário se aproxima de R\$ 5.000, até chegar à isenção total.

Perguntas frequentes

Quem ganha até R\$ 5.000 não desconta mais nada?

Desconta o INSS normalmente (e eventuais descontos do contrato, como vale-transporte e plano de saúde). O que zera é só o Imposto de Renda.

A isenção vale para o 13º salário?

O 13º é tributado em separado do salário do mês, com as mesmas regras: na prática, um 13º de até R\$ 5.000 também fica sem IR. Veja o detalhamento no nosso guia do 13º.

Vale para aposentados e pensionistas do INSS?

Vale: a regra alcança os rendimentos tributáveis mensais em geral, incluindo aposentadorias e pensões, que em alguns casos já contavam com a isenção extra por idade (65+), somando os benefícios.

Preciso pedir a isenção ou declarar algo?

Não. O desconto é aplicado automaticamente na fonte pelo empregador (ou na apuração mensal, no caso do carnê-leão). Se a sua empresa não aplicou, o contracheque vem errado: vale conferir com a calculadora e questionar o RH.

Para continuar

- > [Simule com os seus números: Calculadora de salário líquido](#)
- > [Leia o artigo completo](#)
- > [Mais calculadoras gratuitas](#)

Resumo educacional, gerado a partir do artigo. Valores e regras de 2026; confira as fontes e a data na página do artigo. Não substitui contador ou advogado.